

ATA DA 6ª REUNIÃO DELIBERATIVA DA DIRETORIA COLEGIADA 16 DE ABRIL DE 2024

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e oito minutos, teve início a 6ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, Tiago Sousa Pereira, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, Ana Carolina Motta Rezende, contou com a presença, por meio de videoconferência, do Diretor Luiz Ricardo de Souza Nascimento, com a presenca dos Diretores Rogério Benevides Carvalho e Ricardo Bisinotto Catanant, e da representante da Procuradoria Federal, Alice Serpa Braga Della Nina. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente Substituto deu início aos trabalhos passando à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente Substituto, Tiago Pereira: 1) Processo: 00058.014455/2024-22; Assunto: proposta de instauração de consulta pública sobre estabelecimento do valor do Fator X a ser aplicado nos reajustes tarifários aplicáveis aos Blocos Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste, referentes aos anos de 2024, 2025 e 2026 e nos reajustes tarifários aplicáveis aos Aeroportos de Confins e do Rio de Janeiro / Galeão, referentes aos anos de 2025, 2026 e 2027; Decisão: aprovada, por unanimidade, a submissão da proposta à consulta pública, pelo prazo de quarenta e cinco dias, para recebimento de contribuições por escrito. Na ocasião, a Diretoria Colegiada determinou à Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA, nos termos propostos pelo Relator, que efetive o alinhamento das próximas Revisões dos Parâmetros da Concessão - RPCs às datas das demais rodadas de concessões, similarmente ao que foi efetivado para a RPC referentes aos Indicadores de Qualidade do Serviço (IQS) e da metodologia de cálculo do Fator Q; 2) Processo: 00058.070782/2023-83; Assunto: proposta de instauração de consulta pública sobre proposta de resolução que dispõe sobre as regras para constituição e funcionamento de Ambiente Regulatório Experimental (Sandbox Regulatório) no âmbito da ANAC; Decisão: aprovada, por unanimidade, a submissão da proposta à consulta pública, pelo prazo de quarenta e cinco dias, para recebimento de contribuições por escrito; Relatoria do Diretor Ricardo Catanant: 3) Processo: 00066.004388/2020-13; Assunto: proposta de emenda aos Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil - RBACs nºs 21, 61 e 01 - tema 2 da Agenda Regulatória 2021-2022, objeto da Consulta Pública nº 03/2023, encerrada em 3 de julho de 2023; Decisão: aprovado, por unanimidade, a edição de emendas aos RBACs nºs 01, 21, 61 e 90, nos termos propostos pela Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, considerando as contribuições recebidas por ocasião da consulta pública e a manifestação favorável da procuradoria; Relatoria do Diretor Rogério Benevides: 4) Processo: 00058.010195/2024-16; Assunto: proposta de instauração de consulta pública sobre proposta de alteração da Resolução nº 528, de 28 de agosto de 2019; Decisão: aprovada, por unanimidade, nos termos do Voto do Relator, a submissão da matéria à consulta pública, pelo prazo de quarenta e cinco dias, para recebimento de contribuições por escrito. Na ocasião, a Diretoria determinou à SRA ajustes na Proposta de Ato nº SEI 9731925e no Quadro Comparativo nº SEI 9841808, de forma a atender ao disposto no item 2.5 do Voto nº SEI 9838359 do Diretor Rogério Benevides; 5) Processo: 00058.071094/2023-31; Interessado: André Antônio Machado de Araújo; Assunto: recurso administrativo em face de Decisão de Primeira Instância relativa ao julgamento do Auto de Infração nº 2884.I/2023; Decisão: negado provimento, por unanimidade, mantendo-se a Decisão de Primeira Instância nº SEI 9752501, proferida pela Superintendência de Ação Fiscal - SFI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente Substituto encerrou os trabalhos às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor, em 30/04/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho**, **Diretor**, em 02/05/2024, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4°, do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Diretor**, em 03/05/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4°, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira**, **Diretor-Presidente**, **Substituto**, em 03/05/2024, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4°, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade, informando o código verificador 9923553 e o código CRC 0E0D0765.